Quando era criança, e isso já faz tempo, fui cliente, na cidade de Marília, no interior do Estado, do Dr. Diogo Nomura, cirurgião-dentista. Naquela época, eu freqüentava a Confeitaria Tartaruga que pertencia à família da Dona Maria do Carmo Nomura, esposa do Dr. Diogo, a quem agradeço a presença tão preciosa. Antes de ir ao Cine Marília, que a senhora conheceu tão bem, às quartas-feiras, para assistir aos filmes de Tarzan, passava pela confeitaria e, além de doces, comprava mortadela que comia durante as sessões.

Eleito Deputado Federal, Diogo Nomura foi estudar Direito em Bauru, onde eu, já pertencente ao Ministério Público do Estado de São Paulo, fui seu professor de Direito Penal. Depois, nesta capital, tive a honra de ser professor do ilustre Vereador Aurélio Nomura, filho do Deputado Federal. E hoje, na terceira geração da família Nomura, sou e fui professor de Diogo Nomura Neto, filho de Marco Antônio Nomura. Creio que sou a única pessoa no mundo que lecionou para três gerações da família Nomura: o avô Diogo, o filho Aurélio e o neto, Diogo Neto, o que muito me honra. Tenho cuidado muito bem da minha saúde, mas acredito difícil bater o meu próprio recorde.

Agradeço a presença da minha família. Neuza, que me tem acompanhado na labuta da vida por dezenas de anos. Rosângela e Rosana, filhas, pelo cuidado que me dedicam. Genros Agostinho e Vicente, pelo carinho com que tratam as nossas filhas e netos. E os netos Vinícius e Nathália presentes. Embora ausentes, tenho sentido a presença das outras netas - Lorena, Laís, Luísa, Marina - que estão conhecendo o avô Damásio. E peço a Deus que me permita mostrar a elas o Professor Damásio.

Agradeço a presença dos meus diretores, Dr. Joaquim de Castro, dos funcionários, dos advogados do Complexo que são autores e partícipes indispensáveis dos projetos de profissão. Profissionais competentes e responsáveis que são, aos quais se deve o sucesso das minhas empreitadas.

Os meus agradecimentos às palavras do Dr. Joaquim e da Dra. Solange de Amorim Coelho que me tocaram o coração, como testemunhas que são do homem Damásio e do profissional Damásio.

Meu muito obrigado às famílias dos funcionários que estão presentes. Muito obrigado, especialmente, aos meus amigos, irmãos de vida, companheiros na tristeza e na alegria, nas vitórias e nos fracassos. Companheiros e conselheiros nas incansáveis lutas vencidas ou evitadas, nos problemas resolvidos ou nas questões por administrar. Confidentes leais que comigo choraram nas horas amargas e riram nos momentos de sucesso.

O meu agradecimento muito especial a Ives Gandra Martins, professor, doutor, a quem digo que uma das coisas mais preciosas que possuo - e não são muitas - é poder dizer a mim mesmo e aos outros que é meu amigo. Suas palavras me comoveram sobremaneira, e não foi essa a primeira vez. V.Sa. escreve por aquilo que diz, e diz aquilo que pode ser escrito. Já disse uma vez o ilustre Prof. Silva Martins que o senhor ganha de mim em tudo, como família, como chefe, como pai, como filho, como jurista, como professor e especialmente como amigo.

Já estou na idade em que tenho condições de avaliar objetivamente, com a experiência dos anos e das décadas, acumulada em muitas dezenas de invernos sucedidos, o alcance de homenagens expressivas como esta. Sem falsa modéstia, mas também sem falsas ilusões, devo lhes dizer que nesta honraria que me conferem, muito acima do que uma homenagem à minha pessoa vejo deferência aos valores que a seguir mencionarei, aos quais consagrei a minha vida até agora e, se Deus continuar a iluminar meus passos, como sempre tem feito, consagrarei todo o tempo que ainda resta para viver nesta terra, que são: o Direito, valor supremo ao qual se subordina tudo o mais; o Trabalho, não só como meio de sobrevivência, mas sobretudo como instrumento de dignificação da pessoa humana; a Educação, como recurso capaz de elevar o homem ao exercício da plena e verdadeira cidadania; e por fim a Liberdade, como o único caldo de cultura em que os talentos e as potencialidades do nosso povo podem florescer e produzir frutos, pois sem liberdade a criatura humana fatalmente se apouca, se amesquinha, se acovarda, se esteriliza.

Esses valores, meus caros amigos e amigas que me ouvem, são nobres, elevados. Jamais devemos, por interesse ou vantagem de qualquer espécie, sacrificá-los. Por eles, quaisquer esforços, quaisquer sacrifícios, ainda mesmo o de nossa própria vida, devemos estar sempre dispostos a fazer.

Juvenal, o grande poeta satírico romano, criticou severamente a mentalidade das pessoas que, apegadas às comodidades da vida, esquecem os mais altos Ideais, precisamente aqueles que tornam uma vida digna de ser vivida. Ele cunhou uma frase muito bonita que de vez em quando gosto de recordar aos meus alunos de hoje, já tão distantes do latim que estudávamos outrora nos ginasiais: "*Propter vitam, vivendi perdere causas*" - Podem-se perder as causas e pode-se perder a vida por um princípio de dignidade.

Meu querido amigo Vereador Aurélio Nomura que há pouco me honrou com palavras tão carinhosas e generosas, estou convencido de que, muito mais do que o Prof. Damásio de Jesus, são os valores citados que estão sendo homenageados nesta noite: o Direito, o Trabalho, a Educação e a Liberdade.

Devo dizer, ainda, que para mim tem um grandíssimo significado ser Cidadão de São Paulo. Para um menino humilde nascido em Cerquilho, como V.Exa, Vereador Aurélio Nomura lembrou, a Cidade das Rosas, então uma cidadezinha do Interior paulista, a Capital sempre exerceu fascínio difícil de exprimir. Nós, os da minha geração, nos orgulhávamos e nos orgulhamos de pertencer a um Estado que tinha como capital "a cidade que mais cresce no mundo".

Quando tive de vir prestar concurso de ingresso na carreira do Ministério Público nesta capital, encontrando-me num ônibus do qual via de longe os arranha-céus da cidade, assustei-me com a grande ousadia: a de vencer na vida numa das maiores metrópoles do planeta. Ainda hoje me assustam os prédios de São Paulo, quando tenho de dizer aos meus alunos que devem vencer na vida lá no meio daqueles prédios.

As glórias de São Paulo, naqueles tempos em que a lembrança da Revolução de 32 ainda estava bem viva, era algo que nos enchia de admiração. Pensar que num lugarejo perdido no alto da serra, já no século XVI se havia estabelecido uma vila com Câmara Municipal própria, cercada de uma natureza inóspita e de perigos de toda ordem... Pensar que foi em torno de um colégio que, graças ao idealismo e ao espírito apostólico de Nóbrega, de Anchieta, de Manuel de Paiva, apoiados nos braços fortes de Tibiriçá e de seu genro João Ramalho, se fundou esta cidade bendita, hoje a maior do Hemisfério Sul.

Orgulho-me de viver em São Paulo e hoje de que me afirmem: o senhor é um cidadão de São Paulo.

Pensar que, no ciclo das Bandeiras e da mineração, as expedições saídas de São Paulo seguiam, sertão adentro, pelas rotas monçoeiras e pelas trilhas dos tropeiros, dilatando este imenso Brasil...

Pensar que, graças ao esforço de gerações e gerações de munícipes paulistanos, o Brasil é hoje três vezes maior do que seria se tivessem sido conservados os limites iniciais fixados pelo Tratado de Tordesilhas...

Pensar que São Paulo, embora vila de poucos milhares de habitantes, foi sede administrativa de um território que, em certo momento, abrangeu São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás...

Pensar que Camões disse do navegador luso que "se mais mundo houvera, lá chegara". Mas também poderíamos dizer do desbravador paulista: "se mais sertão houvera, lá chegara"...

Pensar que São Paulo foi o palco da Independência, afirmando assim na História do Brasil o valor supremo da Liberdade; mas foi também cultora do Direito, já que foi uma das duas cidades escolhidas para abrigar a primeira Faculdade de Direito do País; e foi também cultora do Trabalho, sendo a que primeiro se abriu para a imigração e para a industrialização, graças às quais se transformou no primeiro parque industrial do Brasil e da América Latina...

Tudo isso fascinava o menino Damásio, na Cerquilho antiga, na velha Marília, como também me fascinava o lema altaneiro de nossa capital: "*Non ducor, duco*". Foi contemplando a história de São Paulo, de longe, que aprendi a admirar o Trabalho, a Educação, a Liberdade e o Direito.

Pois bem, Srs. Vereadores, minhas senhoras, meus senhores, amigos, familiares, de onde provinha o impulso que levou São Paulo a fazer tantas coisas pelo Brasil, fiel ao lema estadual *Pro Brasília Fiant Eximia*? A resposta é uma só. Esse impulso provinha da Câmara Municipal de São Paulo, sede administrativa da vila e depois cidade paulopolitana, símbolo e garante máximo das autonomias e liberdades da boa gente da terra. Esta Câmara a que V.Exa. pertence era o coração forte capaz de bombear sangue generoso, até a locais tão distantes, para benefício do organismo brasileiro.

Sim, srs. Vereadores, ilustre Presidente desta sessão, é a esta mesma Câmara Municipal de São Paulo, hoje constituída por V.Exas. que estou a me referir. Ela mantém ininterrupta a continuidade histórica, desde a sua fundação, em meados do século XVI.

Sou profundamente municipalista. Admiro de toda a alma o sistema tradicional municipalista em Portugal, que tem raízes já em tempos anteriores à invasão da Península Ibérica pelo mouros, e foi preservado ao longo da Idade Média, sendo depois transplantado pelos povoadores lusos para o nosso Brasil.

Era um municipalismo que respeitava o poder central na esfera que a este era própria, mas preservava ciosamente seus foros e autonomias no âmbito da administração local. Muito enraigado na cultura portuguesa, gozava de uma autonomia mais ampla do que a de seus congêneres existentes em outras nações européias. Mesmo durante a vigência do regime colonial, vigorava na América lusa, em âmbito municipal, um regime democrático e representativo solidamente assentado nos costumes, nas tradições e nas próprias Ordenações do Reino. Essa realidade histórica, infelizmente, é quase desconhecida em nossos dias. Sobre ela, escreveu belas páginas o saudoso mestre Waldemar Martins Ferreira, professor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, na sua magistral *História do Direito Brasileiro*.

As vilas constituíam verdadeiras "repúblicas municipais" que se auto-administravam, com larga margem de autonomia, constituídas por vereadores eleitos no próprio local e que eram, curiosamente, muitas vezes eleitos contra sua própria vontade. Sim, eleitos contra a própria vontade! Se tivermos a paciência de percorrer as Atas da Câmara Municipal de São Paulo, publicadas por iniciativa de Washington Luiz na coleção *Documentos Interessantes para a História de São Paulo*, veremos numerosos casos de vereadores que eram escolhidos pelo povo, mas que, entretanto, faziam de tudo para serem dispensados do encargo porque, naqueles tempos remotos, era penoso o exercício do múnus da vereança. O vereador tinha que servir à comunidade gratuitamente, tinha de fazer o sacrifício de seus interesses pessoais sem compensação alguma que não fossem a consideração e o respeito dos seus co-munícipes.

Se percorrermos a nominata dos Vereadores que, antes de V.Exas, ao longo dos séculos ilustraram esta Casa, servindo ao Bem Comum da grei paulistana, veremos muitos nomes históricos de povoadores, bandeirantes, desbravadores, administradores, políticos, estadistas, professores de Direito, médicos, engenheiros e tantos outros, todos artífices da grandeza paulistana, da grandeza paulista, da grandeza brasileira.

Pois bem, Sr. Vereador Presidente desta sessão, V.Exa, enquanto legítimo representante do povo paulistano, enquanto lídimo continuador daqueles ilustres Edis de eras passadas, cujos nomes estão gravados nas placas dos logradouros públicos e nas páginas da nossa História, se dignou honrar e cativar este velho professor de Direito com a concessão de um título que, doravante, ele portará em seu coração com o maior orgulho: o de ser cidadão paulistano.

Posso apenas corresponder a V.Exa. com um simples, singelo, sincero e comovido "muito obrigado".

(Palmas prolongadas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para o encerramento desta solenidade, tem a palavra o Sr. Presidente, nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura - PV) - Minhas senhoras e meus senhores. Estou ao lado do mais novo Cidadão Paulistano, Prof. Damásio Evangelista de Jesus. A Câmara Municipal de São Paulo sente-se extremamente honrada ao outorgar-lhe o Título de Cidadão da cidade de São Paulo. Professor, agradeço por seus feitos, bem como ao Prof. Ives Gandra Martins. Espero que, juntos, possamos trabalhar em prol desta metrópole.

Muito obrigado pela presença de todos. (Palmas)

Está encerrada a sessão.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública que realizará e que terá como objeto os Projetos abaixo especificados:

Tema: Uso e Ocupação de Solo - 2ª Audiência Pública.

1.) PL 07/08 - Ver. Aurélio Miguel - Altera o art. 13 da lei nº 10.072/86, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos, e dá outras providências. Relator Dr. Farhat

Tema: Código de Obras - 2ª Audiência Pública.

2.) PL 178/07 - Ver. Mara Gabrilli e Marta Costa - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de itens de segurança nos locais que especifica no Município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Ver. Dalton Silvano.

Tema: Meio Ambiente - 2ª Audiência Pública.

3.) PL 800/07 - Ver. Carlos Neder - Institui a Olimpíada Municipal de Saúde e Meio-Ambiente no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Ver. Toninho Paiva.

Tema: Diversos - 2ª Audiência Pública.

4.) PL 740/07 - Verª. Lenice Lemos e Verª. Mara Gabrilli - Dispõe sobre a obrigatoriedade na instalação de provadores de roupas acessíveis à população com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências. Relator Ver. Chico Macena.

Tema: Meio Ambiente - 1ª Audiência Pública.

5.) PL 592/06 - Ver. Russomanno - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Transportadoras de Produtos Químicos, tratarem as Águas de lavagem de seus tanques no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Ver. Juscelino Gadelha.

Tema: Diversos - 1ª Audiência Pública.

6.) PL 680/06 - Ver. Juscelino Gadelha - Dispõe sobre a Política de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Arqueologico e Cultural do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7.) PL 744/02 - Ver. Antonio Goulart - Dispõe sobre a mudança de destinação das áreas municipais cedidas aos Clubes Desportivos Municipais CDMs, e dá outras providências.

8.) PL 825/07 - Ver. Donato - Dispõe sobre a concessão do alvará de autorização para realização de eventos temporários com lotação superior a 100 (cem) pessoas. Relator Ver. Toninho Paiva.

Tema: Uso e Ocupação de Solo - 1ª Audiência Pública.

9.) PL 197/04 - Eliseu Gabriel - Revoga o art. 2º da Lei 8.467 de 1º de novembro de 1976, revoga as disposições contrárias, uso e ocupação do solo do bairro da Penha. Relator Ver. Juscelino Gadelha

Vereador Carlos Apolinário

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

DATA: 27 de agosto de 2008 - HORÁRIO: Início às 12:00 horas

LOCAL: Sala Sergio Vieira de Melo - Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo.

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - 2º Andar - Sala 213 A - Bairro Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01319-900.

Telefone: 3396-4447 fax: 3396-4200 - e-mail - politicaurbana@camara.sp.gov.br

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 31396/08

EXONERANDO, a pedido, MARIA APARECIDA PEREZ, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-05, do Gabinete da 1ª Secretaria, registro 27881.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Adriana Takaki - Proc. 1149/08

Carolina Larios da Silva - Proc. 1140/08

Christiana Samara Chebib - Proc. 1141/08

Janilton Alves de Souza - Proc. 1142/08

Lívia Salomão Nogueira - Proc. 1147/08

Pedro Marcelo Cezar Guimarães - Proc. 1144/08

Pietro Balbi - Proc. 1129/08

Roberto Tadeu Noritomi - Proc. 1139 /08

Tirzá Gelbcke Gubert - Proc. 1130/08

Deferidos, 15 (quinze) dias, a partir de 28 de agosto de 2008.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

Roberto da Silva Sakyama - Proc. 1143/08

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 03 de setembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanço Financeiro - JULHO 2008
Anexo 13, da Lei 4.320/64

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
		Despesa por Funções	
		Legislativa	151.495.385,51
		Totais	151.495.385,51
II - Extra-orçamentária		II - Extra-orçamentária	
Realizável	9,10	Realizável	9,10
Empenhos a Pagar	2.229.657,67	Restos a Pagar	17.593.541,42
Empenhos a Liquidar	36.363.118,32		
Depósitos de Diversas Origens	29.917.683,94	Depósitos de Diversas Origens	36.093.723,29
Depósitos Diversos Vinculados	90.374,17	Depósitos Diversos Vinculados	8.015,94
Devoluções à PMSP	0,00	Devoluções à PMSP	10.718.003,04
Receita Extra-Orçamentária FECAM	2.025.386,41	Receita Extra-Orçamentária FECAM	1.224.535,75
Outras Interferências Financeiras	10.562.984,84	Outras Interferências Financeiras	10.271.771,47
Transferências Financeiras	114.785.000,00		
Totais	195.974.214,45	Totais	75.909.600,01
Saldo do Ano Anterior		Saldo Para o Mês Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	2.287,98	Bancos - C/Movimento	8.592,05
Bancos - C/Aplicação	45.524.509,22	Bancos - C/Aplicação	14.060.569,67
Bancos - C/Vinculada	1.233.432,37	Bancos - C/Vinculada	1.260.296,78
		Valores em Trânsito	0,00
Totais	46.760.229,57	Totais	15.329.458,50
Total Geral	242.734.444,02	Total Geral	242.734.444,02

Nota explicativa: Demonstração ajustada conforme os principios estabelecidos pelas Portarias STN/SOF 163/01 e STN 339/01

MANOEL J. NOGUEIRA NETO
CONTADOR
CRC 127.622

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA
SUPERVISOR SGA 23
CRC 162.902

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/08) (VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. - PSDB)

Concede homenagem Salva de Prata ao cinqüentenário da região de São Miguel da Igreja O Brasil para Cristo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao cinqüentenário da região de São Miguel da Igreja O Brasil para Cristo.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/08) (VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor João Alberto Fiorini Filho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. João Alberto Fiorini Filho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/08) (VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata à Loja Maçônica América.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Loja Maçônica América.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene, para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/08) (VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata, em comemoração aos 75 anos da fundação do SINTHORESP, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao SINTHORESP - Sindicato dos Trabalhadores em Bares, Hotéis, Restaurantes e Similares de São Paulo e Região, pelo aniversário dos seus 75 anos de existência e luta em defesa dos trabalhadores.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/08) (VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata ao SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao SINDUSFARMA - Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, pelos 75 anos de relevantes atividades prestadas à sociedade paulista e brasileira, na produção e desenvolvimento de medicamentos essenciais à saúde de nossa população.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman